



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
TERMO DE CONTRATO Nº 13/2021,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO
AMAZONAS, E A EMPRESA SUPER
DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO A
VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NOVOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES EIRELI.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, na cidade de Manaus/AM neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, matrícula TRE/AM 5300151, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPER DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.472.712/0001-92, situada na Rua das Colhereiras, Letra A, nº 70, Bairro Cidade de Deus, CEP: 69099-414, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o n.º 055.114.082-80, designada **CONTRATADA**, para firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2021**, em conformidade com os elementos constantes dos Processos PAD nº 002045/2021, com fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

T. Lopes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Contrato nº 13/2021, que trata da prestação de serviço de natureza comum, caráter continuado, especializado em manutenção operacional, preventiva e/ou corretiva, incluindo serviço de guincho dos veículos de propriedade do TRE/AM, bem como aos que vierem a ser adquiridos ou requisitados de outros órgãos à Justiça Eleitoral, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 001/2021-SETRAN/TRE/AM e seus anexos e do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FATOS MOTIVADORES

A Fiscalização solicita a rescisão do contrato de forma amigável, sem aplicação de quaisquer penalidades às partes, nos termos do inciso II do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinze c/c com o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto, a partir do dia 17 de abril de 2023, o Termo de Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Será assegurado à CONTRATADA o pagamento pela prestação dos serviços contratados, os realizados até o dia 17/04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente rescisão contratual será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado do Amazonas.



E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Rescisão Contratual lavrado em 1 (uma) cópia, assinada pelas partes abaixo.

Manaus, 17 de abril de 2023.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/04/2023 14:09:57
Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

TRE



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Thiago Pereira de Azevedo

Sr. THIAGO PEREIRA DE AZEVEDO

SUPERDIESEL SERVIÇOS COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES E RELEI

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/04/2023 14:09:57
Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

TRE